



# Estudos Preliminares <sup>[1]</sup>

Contratação de empresa(s) especializada(s), com critério de julgamento menor preço, para fornecimento de equipamentos de Informática do tipo lâmina servidor para rack com aquisição de suporte técnico e garantia dos equipamentos, incluindo serviço de suporte técnico e manutenção corretiva com substituição de partes, peças ou todo o equipamento se necessário, de acordo com as especificações técnicas descritas neste termo de referência, visando atender necessidades do Tribunal de Justiça Militar - TJM/RS e Auditorias Militares, conforme especificações e quantidades mínimas descritas neste termo de referência.

## HISTÓRICO DO DOCUMENTO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO	AUTOR
0.9	08/09/2022	Primeira versão - Documento de Estudos Preliminares	Juarez Bamberg da Silva
1.0	08/09/2022	Versão final	Juarez Bamberg da Silva

## SUMÁRIO

<a href="#">1 ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 14).....</a>	<a href="#">4</a>
<a href="#">1.2 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I).....</a>	<a href="#">4</a>
<a href="#">1.3 Soluções Disponíveis no Mercado de TIC (Art. 14, I, a).....</a>	<a href="#">4</a>
<a href="#">1.4 Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b)..</a>	<a href="#">4</a>
<a href="#">1.5 Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a).....</a>	<a href="#">4</a>
<a href="#">1.6 Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b).....</a>	<a href="#">5</a>
<a href="#">1.7 Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c)...</a>	<a href="#">5</a>
<a href="#">1.8 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d).....</a>	<a href="#">5</a>
<a href="#">1.9 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e).....</a>	<a href="#">5</a>
<a href="#">1.10 Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f). </a>	<a href="#">5</a>
<a href="#">1.11 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III).....</a>	<a href="#">5</a>
<a href="#">1.12 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV) </a>	<a href="#">5</a>
<a href="#">1.13 Descrição da Solução (Art. 14, IV, a).....</a>	<a href="#">6</a>
<a href="#">1.14 Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b).....</a>	<a href="#">6</a>
<a href="#">1.15 Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c).....</a>	<a href="#">6</a>
<a href="#">1.16 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 9, IV).....</a>	<a href="#">7</a>
<a href="#">1.17 Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f).....</a>	<a href="#">7</a>
<a href="#">1.18 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g).....</a>	<a href="#">7</a>
<a href="#">2 SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (Art. 15).....</a>	<a href="#">8</a>
<a href="#">2.2 Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I).....</a>	<a href="#">8</a>
<a href="#">2.3 Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II)....</a>	<a href="#">8</a>
<a href="#">2.4 Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e).....</a>	<a href="#">8</a>
<a href="#">2.5 Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b).....</a>	<a href="#">8</a>
<a href="#">3 ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 16).....</a>	<a href="#">9</a>

<a href="#">3.2 Natureza do Objeto (Art. 16, I).....</a>	<a href="#">9</a>
<a href="#">3.3 Parcelamento do Objeto (Art. 16, II).....</a>	<a href="#">9</a>
<a href="#">3.4 Adjudicação do Objeto (Art. 16, III).....</a>	<a href="#">9</a>
<a href="#">3.5 Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV).....</a>	<a href="#">9</a>
<a href="#">3.6 Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V).....</a>	<a href="#">9</a>
<a href="#">3.7 Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)....</a>	<a href="#">9</a>
<a href="#">3.8 Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII)....</a>	<a href="#">10</a>
<a href="#">3.9 Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII). </a>	<a href="#">10</a>
<a href="#">4 ANÁLISE DE RISCOS.....</a>	<a href="#">11</a>
<a href="#">4.2 Identificação dos Principais Riscos.....</a>	<a href="#">11</a>
<a href="#">4.3 Mensuração das Probabilidades de Ocorrência.....</a>	<a href="#">11</a>
<a href="#">4.4 Definição das Ações Previstas.....</a>	<a href="#">11</a>
<a href="#">4.5 Definição das Ações de Contingência.....</a>	<a href="#">12</a>
<a href="#">4.6 Definição dos Responsáveis.....</a>	<a href="#">12</a>

## 1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 14)

### 2. Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)

Contratação de empresa(s) especializada(s), com critério de julgamento menor preço, para fornecimento de equipamentos de Informática do tipo lâmina servidor para rack com aquisição de suporte técnico e garantia dos equipamentos, incluindo serviço de suporte técnico e manutenção corretiva com substituição de partes, peças ou todo o equipamento se necessário, de acordo com as especificações técnicas descritas neste termo de referência, visando atender necessidades do Tribunal de Justiça Militar - TJM/RS e Auditorias Militares, conforme especificações e quantidades mínimas descritas neste termo de referência. A especificação detalhada dos requisitos da demanda está registrada no documento “Termo de Referência”.

### 3. Soluções Disponíveis no Mercado de TIC (Art. 14, I, a)

Fornecedor	Site
Hardware tipo lâmina para rack dell	www.dell.com
Hardware tipo lâmina para rack	www.hp.com

### 4. Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b)

De forma análoga, observamos no mercado, aquisições de equipamentos semelhante, que passamos a referir.

Empresa: MINISTERIO DA DEFESA – COMANDO DO EXÉRCITO  
Pregão Eletrônico nº 00005/2022  
Processo: nº 64211004036202283

Empresa: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 00006/2022  
Processo: nº 23231000744202149

Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA  
Pregão Eletrônico nº 03/2022  
Processo: nº 24/2022

### 5. Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a)

Não foram identificadas outras soluções disponíveis.

### 6. Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)

Não se aplica.

## 7. Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c)

Da mesma forma que o item 1.4 – Outras Soluções Disponíveis, não foram identificados alternativas no mercado de TIC que pudessem substituir o objeto da contratação.

## 8. Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d)

Não se aplica.

## 9. Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e)

Não se aplica.

## 10. Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)

Não se aplica.

## 11. Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)

Não foi analisada a composição dos custos da solução por insuficiência de informações, as quais não são fornecidas pelos fabricantes.

## 12. Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)

Os equipamentos especificados estão baseados na necessidade de integração e interoperabilidade com o sistema de arquivos distribuídos utilizado no TJM-RS, garantindo assim a compatibilidade, com os padrões de mercado largamente utilizados e as necessidades corporativas necessárias para a prestação jurisdicional.

Conforme especificado no Documento de Oficialização de Demanda (DOD), esta contratação visa garantir a continuidade da prestação dos serviços com aquisição de novos equipamentos compatíveis aos sistemas que estão sendo disponibilizados pela Coordenadoria de TIC, com destaque para os servidores de arquivos distribuídos em rede, aos Projetos de Teletrabalho, Processo Judicial Eletrônico e o Sistema SEEU (CNJ).

Visa atender novas demandas de informação e/ou regulamentação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, garantindo assim também o desempenho das atividades jurisdicionais e administrativas.

Adicionalmente, esta aquisição está alinhada com as políticas institucionais de “Melhoria e Manutenção da Infraestrutura de TIC” e “Aperfeiçoar os Sistemas de Processos Eletrônicos”, conforme o Planejamento Estratégico 2021-2026 da Justiça Militar Estadual.d

## 13. Descrição da Solução (Art. 14, IV, a)

Objeto	Quantidade
Aquisição de servidor do tipo lâmina para arquivos distribuídos e compartilhados em rede	02

A descrição completa dos equipamentos está no Termo de Referência.

## 14. Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)

Os equipamentos propostos estão plenamente alinhados as necessidades do JME, bem como como o seu Planejamento Estratégico. Este projeto também está alinhado a Resolução nº 370/2021, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.

Adicionalmente, não há conflitos com os requisitos tecnológicos existentes atualmente.

## 15. Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)

- Aumento da qualidade dos serviços de TIC hoje disponíveis.
- Redução da probabilidade de ocorrência de interrupções do fornecimento dos serviços de TIC, e consequentemente das atividades jurisdicionais e administrativas, devido ao retorno das atividades no formato semipresencial.
- Aumento da Segurança da Informação, com ênfase no atributo da disponibilidade, fundamentais para a continuidade da prestação de serviços da JME.

- Atendimento de regulamentação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, referente ao nivelamento da infraestrutura de TIC (Resolução nº 370/2021).

## 16. Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 9, IV)

Não se aplica.

## 17. Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)

O ambiente da JME encontra-se adequado à solução a ser contratada.

## 18. Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)

Os preços médios orçados foram os seguintes:

Descrição	Quantidade	Empresa Perfil R\$	Site Dell R\$	Site Banco de Preços	Valor Médio Orçado R\$
Servidor tipo Lâmina	02	125.900,00	102.054,00	89.800,00	105,918,00

## 2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (ART. 15)

### 2. Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I)

Não se aplica.

### 3. Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II)

Não se aplica.

### 4. Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e)

Não se aplica.

### 5. Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b)

Os produtos em questão, servidores de arquivos, tipo lâmina, possuem tecnologia padrão de mercado e não demandam ações no sentido de garantir uma estratégia de independência tecnológica.

## 3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO (ART. 16)

### 2. Natureza do Objeto (Art. 16, I)

O objeto a ser contratado consiste no fornecimento de bens e serviços classificados como do tipo comum. Desta maneira, é possível o estabelecimento de padrões de qualidade e de desempenho peculiares ao objeto por intermédio de especificações comumente utilizadas no mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação, os quais possam ser objetivamente definidos.

### 3. Parcelamento do Objeto (Art. 16, II)

Não se aplica.

### 4. Adjudicação do Objeto (Art. 16, III)

A adjudicação o objeto da licitação será pelo menor preço por lote.

### 5. Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV)

Sugere-se a contratação mediante a modalidade de licitação da categoria pregão eletrônico na categoria menor preço por lote, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93.

#### 6. Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V)

A origem orçamentária é o Projeto 3902 – Manutenção das Atividades de Governança de TIC, NAD 4.4.90.52.

#### 7. Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)

Não se aplica.

#### 8. Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII)

Juarez Bamberg da Silva – 3214-1014 – juarez-bamberg@tjmrs.jus.br

#### 9. Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII)

Dilnei Venturini – 3214-1014 – 3214-1014 - dilnei@tjmrs.jus.br

### 4. ANÁLISE DE RISCOS

#### 2. Identificação dos Principais Riscos

Os riscos identificados que poderão comprometer o sucesso da contratação estão enumerados na Tabela 2, a seguir apresentada.

**Tabela 2 - Riscos Identificados**

Nº	Descrição	Impacto	Responsável	Evento/Condição/Estado
1	Atraso na entrega dos produtos	Prazo	Contratada	Atraso na entrega dos produtos
2	Entrega de produtos em inconformidade com o edital	Prazo	Contratada	Entrega de produtos que não atendam ao conjunto de requisitos técnicos do edital
3	Atraso na conclusão do processo de aquisição	Prazo	Contratante	Morosidade e burocracia do processo com a não conclusão da aquisição no exercício corrente
4	Comunicação do projeto	Qualidade	Contratada/ Contratante	Dificuldade na comunicação entre as partes envolvidas com impacto na evolução do processo

#### 3. Mensuração das Probabilidades de Ocorrência

A probabilidade de ocorrência dos riscos identificados que poderão comprometer o sucesso da contratação está enumerada na Tabela 3, a seguir apresentada.

**Tabela 3 - Probabilidade de Ocorrência dos Riscos Identificados**

Nº	Descrição	Probabilidade
1	Atraso na entrega dos produtos	Baixa
2	Entrega de produtos em inconformidade com o edital	Baixa
3	Atraso na conclusão do processo de aquisição	Baixa
4	Comunicação do projeto	Média

#### 4. Definição das Ações Previstas

As ações previstas para reduzir a probabilidade de ocorrência dos riscos identificados que poderão comprometer o sucesso da contratação estão enumeradas na Tabela 4, a seguir apresentada.

**Tabela 4 - Ações Previstas para Reduzir a Probabilidade de Ocorrência dos Riscos Identificados**

Nº	Descrição	Ação
1	Atraso na entrega dos produtos	Alinhamento prévio com todas as partes envolvidas, para verificar a probabilidade de atrasos na entrega dos equipamentos.

2	Entrega de produtos em inconformidade com o edital	A contratada deverá estar totalmente alinhada com seus fornecedores
3	Atraso na conclusão do processo de aquisição	Acompanhamento semanal do andamento do processo
4	Comunicação do projeto	Comunicar e alinhar formalmente com todas as partes envolvidas, gerando documentos e atas durante o transcorrer do processo de aquisição

## 5. Definição das Ações de Contingência

As ações de contingência a serem realizadas caso os eventos correspondentes aos riscos identificados ocorram estão enumeradas na Tabela 5, a seguir apresentada.

**Tabela 5 - Ações de Contingência Caso os Eventos Correspondentes aos Riscos Identificados ocorram**

Nº	Descrição	Contingência
1	Atraso na entrega dos produtos	Continuação do uso da solução atualmente disponível
2	Entrega de produtos em inconformidade com o edital	A contratada deverá possuir um conjunto de fornecedores alternativos

## 6. Definição dos Responsáveis

A definição das ações de prevenção de riscos bem como a definição dos respectivos procedimentos de contingência será de responsabilidade dos membros da Equipe de Gestão e Execução do Contrato.

Coordenadoria de TIC, 09 de setembro de 2022.

Integrante Demandante e Técnico:

Dilnei Venturini

Integrante Administrativo:

Juarez Bamberg

[1] Documento adaptado a partir de modelo fornecido pelo CNJ



Documento assinado eletronicamente por **Dilnei Venturini, Coordenador de TIC**, em 13/09/2022, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Bamberg da Silva, Servidor**, em 13/09/2022, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjms.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0101620** e o código CRC **511510DF**.